



DECRETO Nº 412/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

***“NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.***

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 1.370/2022 de 13 de Junho de 2022.

CONSIDERANDO: que o cargo é de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO: que a servidora passará a atuar no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada para exercer as funções de Chefe de Departamento, a **Sra. JULIANA BIANCHI GILIOLI**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esportes, percebendo a remuneração prevista no anexo III A da Lei Municipal nº 1.370/2022 de 13 de Junho de 2022.

Art. 2º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer momento pôr razões de interesse público devidamente justificado.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico